



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Diretoria de Relações Internacionais
Programa Idiomas sem Fronteiras

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA
IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF-DRI) / 2022.

De acordo com a Resolução do CONSU n. 75/2016 que estabelece as bolsas do Programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF), a Diretoria de Relações Internacionais e a Coordenação Pedagógica da língua de Italiano da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público o processo de seleção para professor bolsista do Programa Idiomas sem Fronteiras. O Processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de professor bolsista para atuar no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

I – DOS CANDIDATOS.

Vaga: Italiano (01 vaga).

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ser graduando (a) na área específica correspondente à bolsa pretendida:
língua italiana;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto;
- c) Ter cursado língua V no curso de Letras/italiano ou ter obtido um certificado que ateste nível B2.
- d) Não ter bolsa em qualquer outro programa de graduação ou pós-graduação da UFJF.

O professor bolsista reconduzido à bolsa não poderá se candidatar novamente neste edital.

Os candidatos que não atenderem esses requisitos terão sua inscrição indeferida.

II – DA BOLSA.

A bolsa poderá durar até 12 (doze) meses, caso tenha previsão orçamentária, e com possibilidade de recondução por igual período.

O valor da bolsa será de R \$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

III. FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS.

Ministrar cursos no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras: de maneira presencial, colaborar na aplicação de provas de certificação em língua estrangeira; colaborar com os clubes de língua estrangeira; atuar na recepção e acompanhamento de estrangeiros; colaborar na elaboração de materiais didáticos e na manutenção das redes sociais do Programa Idiomas sem Fronteiras. Auxiliar a internacionalização na UFJF.

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO.

A seleção do(a) bolsista será realizada em duas etapas:

4.1. Na primeira fase, o(s) candidato(s) deve(m) encaminhar, no momento da inscrição, histórico escolar, o horário que deverá cumprir no programa caso seja selecionado, (carga horária de 12 horas semanais) e carta de motivação em italiano explicando o seu interesse no projeto.

4.2. O período de inscrição compreenderá os dias **02/12/2022 a partir das 08h00min ao dia 11/12/2022, até às 23h59minh**, e deverá ser realizada pelo link: <https://forms.gle/uNGoMq4oDdzfrp3C6>

4.3. O critério de avaliação do item 4.1 será se o candidato anexou no formulário de inscrição, item 4.2, toda a documentação necessária para o certame (Item I deste Edital). Caso não ocorra, os candidatos serão eliminados. **Esta fase será Eliminatória.**

4.4. O resultado do deferimento das inscrições, atendidos os requisitos do item 4.1 deste edital, será publicado no site da DRI (www.ufjf.br/internationaloffice), **no dia 12/12/2022 a partir das 18h**, horário de Brasília. **Esta fase não terá recurso.**

4.5. Na segunda fase, será realizada uma prova-aula, de 20 minutos, seguida

de entrevista. A prova aula bem como a entrevista será **presencialmente no dia 19/12/2022 as 14h00min** na sala dos Idiomas sem Fronteiras, na Diretoria de Relações Internacionais- Campus UFJF/JF.

4.6. O tema da prova aula de italiano será divulgado no dia **13/12/2022 a partir das 8h (horário oficial de Brasília)** aos candidatos classificados na primeira fase no site da DRI: (www.ufjf.br/internationaloffice).

4.6.1. O valor máximo da prova aula é de 100,00 pontos e com nota mínima de 70,00 pontos para classificação no Resultado final. **Esta fase será classificatória e eliminatória.**

4.6.2. Na entrevista será avaliado o desempenho do candidato (a) com o idioma, pronúncia, conhecimento de gramática, bom uso dos tempos verbais dentre outros fatores de relevância para a banca. O valor máximo nesta etapa é de 50,00 pontos com pontuação mínima de 25,00 pontos. **Esta fase será classificatória e eliminatória.**

4.6.3. O critério de desempate caso ocorra tanto da prova aula (item 4.4.1), quanto da entrevista (item 4.4.2), será na seguinte ordem: o candidato (a) que tenha comprovado o maior nível de proficiência na língua pretendida; o candidato (a) que obtiver maior nota no IRA (índice de rendimento acadêmico pelo SIGA) e maior idade.

4.6.4. A banca será composta pelo Professor e Coordenador do Idioma de Italiano, Professor Doutor Pedro Bustamante Teixeira.

4.7. Caberá recurso apenas da prova aula que deverá conter as razões fundamentadas do pedido, e ser enviado exclusivamente por email: isf@ufjf.br, no **dia 20/12/2022 até às 18h** (horário de Brasília). O resultado do deferimento ou indeferimento será publicado **no dia 21/12/2022 a partir das 18h**, pelo site da Diretoria de Relações Internacionais (www.ufjf.br/internationaloffice)

4.8. O resultado final será divulgado **no dia 22/12/2022 a partir das 18h**, pelo site da Diretoria de Relações Internacionais (www.ufjf.br/internationaloffice)

4.9. Depois de selecionado o (a) bolsista, este (a) precisa encaminhar o Termo de Compromisso até o **dia 20/01/2023** até às 19h, para o e-mail: isf@ufjf.br. O contrato deverá ser digitalizado e assinado com data de início do contrato de professor bolsista em **01/02/2023**.

V. CRONOGRAMA.

Etapas	Data/Horário	Local
Inscrição	02/12/2022 a partir	https://forms.gle/uNGoMq4oDdzfrp3C6

	das 08h00min h ao dia 11/12/2022, até às 23h59minh.	
Deferimento Inscrição	12/12/2022 a partir das 18h00min h	www.ufjf.br/internationaloffice
Publicação Ponto prova aula	13/12/2022 a partir das 8h00min h	www.ufjf.br/internationaloffice
Prova aula/ entrevista	19/12/2022 as 14h00min	Sala Idiomas sem Fronteiras – Diretoria de Relações Internacionais- Campus UFJF/JF.
Recurso prova aula	20/122022 até às 18h	isf@ufjf.br
Resultado recurso	21/12/2022 a partir das 18h	www.ufjf.br/internationaloffice
Resultado Final	22/12/2022 a partir das 18h	www.ufjf.br/internationaloffice

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Anderson Bastos Martins
Coordenador Geral do ISF e Diretor de Relações Internacionais.